



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1055/2019

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.360/2019, de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE por 01 (um) ano Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor Alcir Hengen, matrícula funcional nº 1279-0, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 11 de outubro de 2019 até a data de 10 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito